

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 30 de janeiro de 2024 – Adjudicar à firma Isorooft – Impermeabilizações Unipessoal, Lda a empreitada: **“Jardim de Infância da Venda Nova – reabilitação da Cobertura do recreio Exterior”**, pelo valor de **11 031,25 €**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

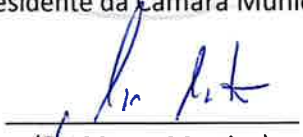
E eu



Diretor de Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Marco Martins)